



### REQUERIMENTO Nº 305/2022

**EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO E ZELADORIA DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA (CENTRO CULTURAL PALACE)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Em visita ao Centro Cultural Palace, situado no centro da cidade, no Distrito Sede do Município, espaço do antigo Hotel Central ou Hotel Palace ao lado do Theatro Pedro II, na Praça XV de Novembro, a pedido de usuários daquele local, constatamos negligência e omissão nos cuidados de manutenção, conservação e zeladoria daquele tão importante e expresso próprio municipal.

Elevador com defeito, comprometendo acessibilidade, ar condicionado com defeito, tomadas que não funcionam e sistema elétrico com problemas comprometendo as atividades e até a segurança do próprio Centro Cultural, falta de sinal de Internet e wi-fi, nas instalações do Centro Cultural, sanitários com defeito e não acessíveis, falta de bebedouros nas instalações que associada a falta de ventiladores e ar condicionados em condição de uso agrava e torna quase impossível ou insalubre o uso dos espaços disponíveis, janelas emperradas que não abrem ou não fecham, e outras tantas situações constatadas e mostradas por usuários, que deixaram claro que os servidores que ali trabalham, vinculados a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, até se esforça o máximo que podem para acolher e facilitar a vida dos usuários, mas por falta de meios e condições físicas do próprio municipal, ficam de mãos atadas em ir muito além do que lhes caberia, por conta do retro exposto.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Por que razão aquele próprio municipal encontra-se nesta situação de quase abandono, por falta de zeladoria, manutenção e conservação?





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

2. A quem cabe, na Administração Pública Municipal, a responsabilidade e a viabilização de recursos orçamentários para realização a tempo e a hora destes serviços de zeladoria, manutenção e conservação do Centro Cultural Palace? A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fez as solicitações devidas e demais providenciar para que estas ocorram? Encaminhar cópia das providencias tomadas. Qual a programação existente para o ano 2022, quanto a Zeladoria, Manutenção e conservação daquele próprio municipal?

3. Qual o valor de dotação previsto no Orçamento Público Municipal para o funcionamento, zeladoria, manutenção e conservação do Centro Cultural Palace?

4. Quais são os espaços que compõem o Centro Cultural Palace em cada um dos seus andares, inclusive os de natureza operacional e administrativo? Quais os servidores públicos de carreira, comissionados e terceirizados estão lotados e atuam no Centro Cultural em questão? Qual o horário e os dias de funcionamento ao público do referido Próprio Municipal?

5. Quais são as atividades mantidas ou oferecidas pelo Centro Cultural Palace? Em que espaços as mesmas ocorrem?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.

**MATHEUS MORENO**  
**Vereador - MDB**



